



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
N.º 56/2025-CGJUCGJ

Portaria nº 36/2025/CGJCE
Dezembro de 2025

1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza

Corregedora-Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº:	0003430-20.2025.2.00.0806
Unidade:	1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza
Entrância:	Final
Endereço:	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, Fórum Clóvis Beviláqua, Edson Queiroz
Telefone:	85 3108-2435
Período da inspeção:	Dezembro de 2025
Portaria nº:	36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS DO(A) MAGISTRADO(A)	
Nome: Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes	Matrícula: 200476
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 05/04/1993	Ingresso na Vara: 18/09/2009
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 - QUADRO DE PESSOAL		
3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Giuvanilda Gomes de Sousa Lima		9655
Antonio Carlos Lima da Silva		2517
3.2 - JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--



3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	03
Maria do Socorro Dias Siqueira		96770
José Claudio Linhares de Sousa		201555
Karla Christina Bezerra Maia Fontenele		2911
3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Letícia Rocha de Vasconcelos Barros		53420
3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Leticia Rodrigues Ferreira		51697
Ana Clara Guedes Santos		54080
3.8 - TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.9 - CEDIDOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.10 - CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Thaís Helena Arruda de Albuquerque	Assistente de apoio judiciário	48939
Lara Bandeira e Silva	Diretora de secretaria	40489
Antonio Carlos Lima da Silva	Assistente	2517

4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: Sergio Maia Louchard	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Germana Bêcco da Silva Cavalcante	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?



6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com o art. 38 da Lei Estadual nº 16.397/2017, compete, privativamente, aos Juízes de Direito da 1ª, 2ª e 4ª Varas da Infância e Juventude processar e julgar, por distribuição, as representações em face do cometimento de atos infracionais, para fins de aplicação de medidas socioeducativas, bem como a aplicação das penalidades administrativas nos casos de infrações às normas de proteção à criança ou adolescente.

7 - ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	96
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	81
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	2
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	680
Data da Inspeção: Abril de 2022	Processo nº 0000149-61.2022.2.00.0806
(x) Diminuiu () Aumentou	Diferença: 584

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)

8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade

Grupo	Portaria	Período
NPR	Nada consta	Nada consta
NQI	Nada consta	Nada consta
Nupaci	Nada consta	Nada consta

8.2 - Produtividade do(a) magistrado(a)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	549	45,75	409	34,08
Homologatória	4	0,33	4	0,33
Audiências	268	22,33	252	21
Despachos	1621	135,08	1251	104,25
Interlocutória	800	66,67	582	48,5
Recurso Interno	0	0	0	0

8.3 - Gestão de desempenho

Processos novos	241
Processos pendentes de julgamento	75
Processos julgados	203
Processos pendentes de baixa	96



Processos baixados		199
8.4 - Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		0
Processos julgados e não baixados		21
Processo Suspenso		2
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		1
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		0
Processos entrados no mês		0
Processos julgados no mês		0
Procedimentos entrados no mês		1
Procedimentos arquivados no mês		2
8.5 - Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Idoso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Doença grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 - Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 120 dias		0
Quantidade dos processos paralisados entre 121 e 180 dias		0
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		0
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Acervo)		0,00%
8.7 - Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%



9 - AUDIÊNCIAS	
9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	467
Total de audiências realizadas	307
Audiências não realizadas	14
Audiências canceladas/redesignadas	37
9.2 - Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	9
Processos aguardando a realização de audiência	25
Audiência designada com a data mais distante	03/02/2026

10 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
10.1 - Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	9,35%
2023 – Pertence à Taxa	9,17%
2024 – Geral	18,35%
2024 – Pertence à Taxa	18,01%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	32,54%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	32,17%
10.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	2452,94%
2024	99,54%
2025 (até o mês da inspeção)	82,57%
10.3 - Julgados/Novos	
2023	2205,88%
2024	84,47%
2025 (até o mês da inspeção)	84,23%
10.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	198
Novos	234
Entrados	2
Entrados por redistribuição	1
Saídos	7
Saídos por redistribuição	1
Cumprimento	86,09%
Julgamentos para atingir a meta	32
10.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	0



Julgados anterior	694
Acervo Inicial	1
Entrados totais	1
Saídos totais	1
Pendentes	1
Julgados – Processos antigos	NA
Julgados anterior – Processos antigos	-
Acervo Inicial – Processos antigos	NA
Entrados totais – Processos antigos	NA
Saídos totais – Processos antigos	NA
Pendentes – Processos antigos	NA
Cumprimento	124,82%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento antigo	NA
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	NA
10.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	194
Conciliações	1
IC atual	0,52%
Sent. N.C. (ano anterior)	202
Conciliação (ano anterior)	NA
IC (ano anterior)	NA
Cumprimento	NA
Conciliações faltantes	NA
10.7 - Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.	
Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	153,85%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	194
Baixados mês	0
TCLC atual	32,17%
Meta	17,51%



Taxa base	18,01%
Pendentes	92
Cumprimento	100,00%
Baixas para atingir a meta	0
10.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	-
10.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	-
10.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	-
10.12 - Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	0
Julgados anterior	24
Acervo Inicial	0
Entrados totais	2
Saídos totais	1
Pendentes	1



Cumprimento	106,67%
Julgamentos para atingir a meta	0

11 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

11.1 - Processos Concluídos	
Para Despacho	8
Para Decisão Interlocutória	7
11.2 - Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (x) Não
Como é feito?	
11.3 - Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	() Sim (x) Não
Como é feito?	

12 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

12.1 - Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
12.2 - Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
12.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
12.4 - Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	164
Total de processos de apuração de Ato Infracional	93
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0



13 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	() servidor específico (x) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	() servidor específico (x) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) Sim () Não
13.1 - Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0
13.2 - Videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(x) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(x) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(x) Sim () Não
14 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	
Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	() Sim (x) Não
15 - PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL	
Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	(x) Sim () Não Se sim, está sendo aplicado? (x) Sim () Não
16 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária)	
16.1 - Estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(x) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(x) Sim () Não



Estrutura física:	☐ Ótima ☒ Boa ☐ Regular ☐ Ruim
Reclamações/Constatações: Sem reclamações ou constatações.	
16.2 - Mobiliário	
(x) Suficiente ☐ Insuficiente	
Estado de conservação:	☐ Ótimo ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim
Reclamações/Constatações: Sem reclamações ou constatações.	

17 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
17.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentações
0214489-42.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional – Homicídio Simples. Despacho em 06/11/2025, designando data para realização de audiência de instrução. Manifestação do terceiro interessado em 04/12/2025. Manifestação do MP em 15/12/2025. Concluso para despacho em 17/12/2025.
3092844-96.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Boletim de Ocorrência Circunstanciada – Dano qualificado contra a administração pública. Decisão em 07/11/2025, abrindo vistas a Defensoria Pública. Manifestação do MP em 24/11/2025. Manifestação da Defensoria Pública 03/12/2025. Concluso para despacho em 05/12/2025.
0218372-94.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional – Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Decisão em 26/11/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 10/12/2025. Concluso para despacho em 11/12/2025.
3094528-56.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Relatório de Investigações – Análogo à lesão corporal em razão da condição de mulher. Despacho em 27/10/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 11/12/2025. Concluso para despacho em 11/12/2025.



0165413-30.2017.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Boletim de Ocorrência Circunstanciada – Do sistema nacional de armas. Despacho em 26/11/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 02/12/2025. Relatório de migração em 10/12/2025. Concluso para despacho em 14/12/2025.
3097841-25.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Relatório de investigações - Violação do Segredo Profissional. Despacho em 04/11/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 16/12/2025. Concluso para despacho em 16/12/2025.
3110235-64.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Boletim de Ocorrência Circunstanciada – Dano. Despacho em 09/12/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 18/12/2025. Concluso para despacho em 18/12/2025.
3103158-04.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Boletim de Ocorrência Circunstanciada – Receitação. Despacho em 19/11/2025, abrindo vistas ao MP. Estudo Técnico juntado em 03/12/2025. Manifestação do MP em 04/12/2025. Concluso para despacho em 05/12/2025.
3105418-54.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Auto de Apreensão em Flagrante – Ameaça. Despacho em 26/11/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 19/12/2025. Concluso para despacho em 19/12/2025.
0229135-57.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional – Leve. Despacho em 15/12/2025, com o seguinte teor: <i>“A intimação determinada recaiu em Membro do Ministério Público diverso do titular 185025141, por conseguinte à secretaria para regularizar diligência.”</i> . Manifestação do MP em 18/12/2025. Concluso para despacho em 18/12/2025.
0220792-09.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Relatório de Investigações – Estelionato. Despacho em 29/11/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 19/12/2025. Concluso para despacho em 19/12/2025.
3106949-78.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Boletim de Ocorrência Circunstanciada – Desacato. Despacho em 02/12/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 19/12/2025. Concluso para despacho em 19/12/2025.
3109383-40.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Boletim de Ocorrência Circunstanciada – Ameaça/Dano/Contravenções. Despacho em 09/12/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 18/12/2025. Concluso para despacho em 18/12/2025.



3099365-57.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Boletim de Ocorrência Circunstanciada – Dano qualificado contra a administração pública. Despacho em 29/11/2025, abrindo vistas a defesa para que se manifeste acerca da proposta de remissão. Manifestação da defesa em 04/12/2025. Concluso para despacho em 05/12/2025.
3096858-26.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Auto de apreensão em flagrante – Análogo à Lesão Corporal em Razão da Condição de Mulher. Decisão em 29/11/2025, com o seguinte teor: <i>“Hei por bem determinar abertura de vistas a n. Defensora Pública para os fins do art. 190, §, 1º do ECA.”</i> . Manifestação da Defensoria Pública em 04/12/2025. Concluso para despacho em 05/12/2025.
3104342-92.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Boletim de Ocorrência Circunstanciada – Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins. Despacho em 24/11/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 18/12/2025. Concluso para despacho em 18/12/2025.
17.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações
3105769-27.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Relatório de investigações – Associação Criminosa. Despacho em 26/11/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 26/11/2025. Concluso para decisão em 20/12/2025.
0221444-89.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Relatório de investigações – Roubo. Despacho em 04/12/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 19/12/2025. Concluso para decisão em 21/12/2025.
17.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações
0217474-81.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional – Homicídio Simples. Despacho em 26/11/2025, com o seguinte teor: <i>“Considerando o teor da certidão ID 184639298, hei por bem nomear a Defensoria Pública para doravante patrocinar a defesa de Isabella Cristina Ferreira Lima, portanto devendo ser intimada para ofertar memoriais escritos no prazo de 3 dias.”</i> . Memoriais finais da defesa apresentados em 03/12/2025. Concluso para julgamento em 03/12/2025.
3101485-73.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Boletim de Ocorrência Circunstanciada – Homicídio simples. Despacho em 14/11/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 10/12/2025, opinando pelo arquivamento dos autos. Concluso para julgamento em 11/12/2025.



3104667-67.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Relatório de investigações – Furto. Despacho em 26/11/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 19/12/2025, opinando pelo arquivamento do presente procedimento policial, nos termos do art. 180, inciso I do ECA. Concluso para julgamento em 21/12/2025.
17.4 - CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações
0028863-86.2021.8.06.0001 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta de Ordem. Distribuída em 23/08/2021. Despacho em 23/08/2021, determinando o cumprimento da presente carta precatória. Decisão em 30/03/2023, com o seguinte teor: <i>“À secretaria para abrir chamado via CAT para regularizar procedimento, já que remetido ao segundo grau, porém constado em fila deste juízo.”. Até o presente momento o feito se encontra como se estivesse em “grau de recurso”.</i> 0028863-86.2021.8.06.0001 - Carta de Ordem Cível - Processo Digital Assunto principal : Intimação Valor da causa : R\$ 0,00 Distribuição : 23/08/2021 às 09:00 - Encaminhamento Vara : 1ª Vara da Infância e Juventude - Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua Magistrado (vaga) : Rita Emilia de Carvalho Rodrigues Bezerra Menezes (1) Localização : Infância - Ato Infracional / Ag. Devolução de Recurso Eletrônico Situação : Em grau de recurso Tarjas : ■ - Segredo de Justiça
0020378-58.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória. Distribuída em 21/05/2025. Despacho em 26/05/2025, determinando o cumprimento da presente carta. Mandado de citação expedido em 28/05/2025. Despacho em 21/07/2025, determinando que a DCA seja oficiada. Despacho em 25/09/2025, determinando a renovação do expediente a Central de Mandado. Despacho em 26/11/2025, determinando a renovação do expediente a Central de Mandado.
17.5 - PROCESSO INSERIDO NAS METAS 2 E 10 DO CNJ	
Processo	Movimentações
0018351-10.2022.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Alienação Judicial de bens – roubo. Despacho em 13/11/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do Ministério Público em 24/11/2025.
17.6 - PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	
Processo	Movimentações



0277037-40.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Boletim de ocorrência circunstanciada – Tráfico de Drogas e Condutas afins. Despacho em 13/10/2025, determinando que a secretaria cumpra a diligência solicitada pela Defensoria Pública. Certidão em 13/10/2025, aduzindo que não foram encontrados antecedentes em nome do adolescente.
3093450-27.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Auto de Apreensão em flagrante. Despacho em 22/10/2025, abrindo vistas ao MP. Expedida a intimação eletrônica em 29/10/2025.
0215814-52.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Relatório de investigações – Ameaça. Despacho em 22/10/2025, determinando que a DCA seja oficiada, solicitando informações da Perícia. Manifestações da DCA em 05/11/2025 e 05/12/2025.
3074676-46.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Relatório de investigações – Homicídio Simples. Despacho em 23/10/2025, determinando que a Autoridade Policial seja oficiada para informar andamento das diligências requisitadas.
0213433-71.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Relatório de investigações – Homicídio Simples. Despacho em 30/10/2025, determinando que a Autoridade Policial seja oficiada para dar cumprimento ao Parecer Ministerial. Manifestação da Autoridade Policial em 05/12/2025.
0220013-20.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Relatório de investigações – Estupro. Decisão em 17/09/2025, com o seguinte teor: <i>“Recebo a representação em todos os seus termos, tendo em vista a existência de indícios da autoria e da materialidade do ato infracional, observados pelos elementos probatórios colhidos pela autoridade policial. Hei por bem submeter os autos à equipe interdisciplinar para fins do art. 186 §4º do ECA.”</i> .
3093574-10.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Relatório de investigações – Análogo à Lesão Corporal em Razão da Condição de Mulher. Despacho em 22/10/2025, abrindo vistas ao MP.
0204233-40.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Relatório de investigações – Homicídio Qualificado. Despacho em 23/10/2025, determinando que a Autoridade Policial seja oficiada para que informe o andamento da diligência. Manifestação da Autoridade Policial em 16/12/2025.



3088501-57.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Relatório de investigações – Difamação. Decisão em 03/11/2025, determinando o encaminhamento da infratora ao programa de Justiça Restaurativa, com o objetivo de promover a responsabilização da infratora e a reparação dos danos causados à vítima. Autos remetidos para NUJUR.
3081249-03.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Auto de apreensão em flagrante – Leve. Sentença proferida em 10/11/2025. Manifestação da Defensoria Pública em 11/11/2025. Manifestação do MP em 26/11/2025.
17.7 - PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentações
0207277-38.2023.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional – Estupro de vulnerável. Feito suspenso em 15/12/2025, nos seguintes termos: <i>“aguarde-se cumprimento de mandado de busca e apreensão nestes autos (180955049), o quais deverão ficar sobrestados até efetiva apreensão.”</i> .
0227723-28.2024.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional – Do sistema nacional de armas. Despacho em 15/12/2025, com o seguinte teor: <i>“Oficie-se a autoridade policial competente no sentido de informar sobre cumprimento de mandado de busca e apreensão (179646543).”</i> . Feito suspenso em 15/12/2025.
0267554-54.2022.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional – Receptação. Decisão em 16/12/2025, decretando a renovação da busca e apreensão do infrator. Feito suspenso em 16/12/2025.
0217571-81.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Relatório de Investigações – Homicídio Simples. Decisão em 16/12/2025, deferindo o pedido de internação provisória formulado pelo MP e determinando a expedição de mandado de busca e apreensão e o sobrestamento dos autos até a captura do infrator. Feito suspenso em 16/12/2025.
3088339-62.2025.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional – Homicídio Simples. Decisão em 25/11/2025, determinando a expedição de mandado de busca e apreensão e o sobrestamento dos autos até a captura do infrator. Feito suspenso em 25/11/2025.

18 - ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025



(mês de dezembro), conforme Portaria n.º 36/2025/CGJCE, ficando a atividade inspecional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0003430-20.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe e Plataforma de Estatística e Dados - PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspecional/virtual (dia 17/12/2025), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o diretor da unidade inspecionada. A propósito, na referida data, a magistrada titular estava regularmente afastada por força de licença para tratamento de saúde, conforme por ela própria noticiado nos autos da inspeção (Ofício n.º 706/2025).

18.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para a magistrada. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

A unidade tem por competência processar e julgar, por distribuição, as representações em face do cometimento de atos infracionais, para fins de aplicação de medidas socioeducativas, bem como a aplicação das penalidades administrativas nos casos de infrações às normas de proteção à criança ou adolescente. Nesse ponto, cabe ressaltar a recente alteração de competência promovida pelo Tribunal de Justiça, conforme Resolução do Tribunal Pleno n.º 18/2025 (DJeA de 04/12/2025), de modo que, em breve, haverá a redistribuição do acervo da 4ª Vara da Infância e Juventude às demais unidades responsáveis pela apuração e sancionamento



de atos infracionais, dentre as quais a vara ora inspecionada.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema PJe. Conforme informado durante a entrevista com o diretor, em algumas situações ocorre também em formato híbrido, com o fornecimento de link de acesso aos interessados.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 2 analistas judiciários, 3 técnicos judiciários, 1 estagiária de pós-graduação, 2 estagiárias de graduação, 1 assistente de unidade, 1 diretora de secretaria e 1 assistente de apoio, totalizando 11 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria da própria unidade.

O atendimento às partes e advogados é realizado de forma presencial, por e-mail, WhatsApp e via telefone, colocando-se também à disposição o Balcão Virtual, ferramenta cujo funcionamento foi verificado durante os trabalhos inspecionais. As audiências com a magistrada, quando solicitadas, são realizadas tanto presencialmente quanto por meio virtual.

Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o PJe, registrando-se na Plataforma de Estatística e Dados (PED), especificamente no painel Consulta Judicial de 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), 187 processos e procedimentos investigatórios vinculados à unidade. A propósito, consigne-se que as Varas da Infância e Juventude da Capital foram incluídas nas etapas de migração para o PJe no último mês de setembro, conforme Portaria n.º 1805/2025 da Presidência do eg. TJCE (DJeA de 25/07/2025).

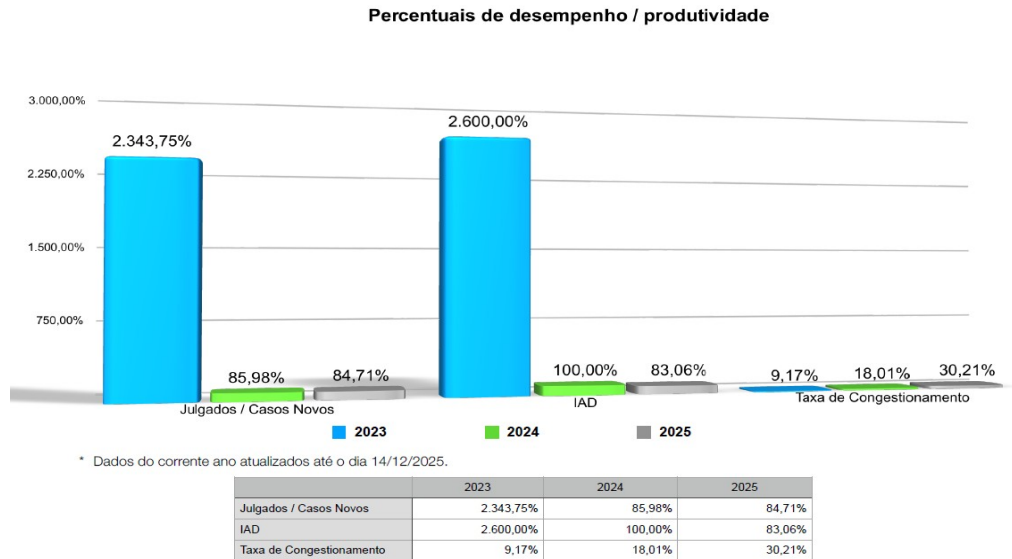
18.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Os dados estatísticos dos últimos dois anos (2023 e 2024) e também do ano da inspeção foram compilados para o fim de possibilitar não só uma análise crítica do desempenho da unidade fiscalizada, mas a verificação da tendência de seu acervo em termos quantitativos.

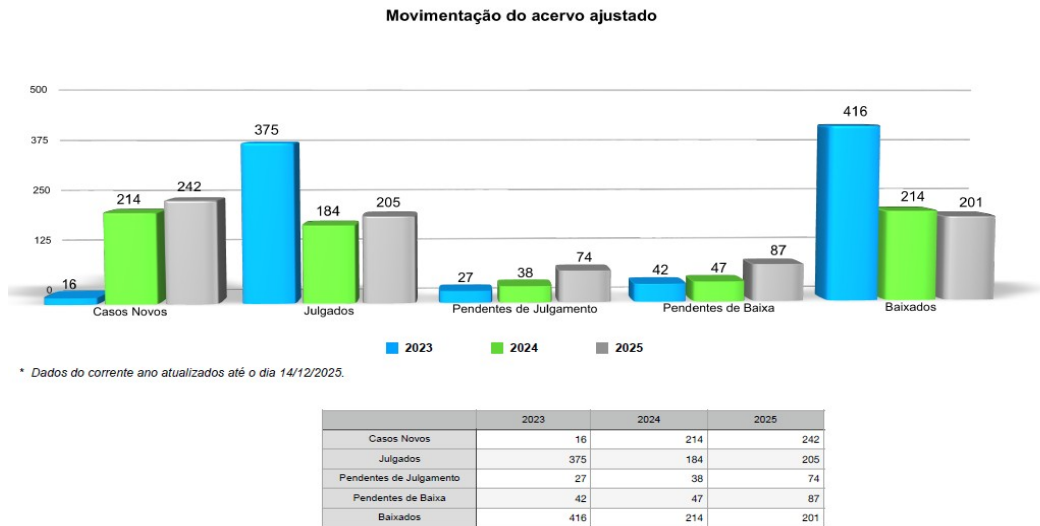
A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos ao **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em



relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até dezembro de 2025, sendo encontrado o seguinte:



Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de dezembro (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

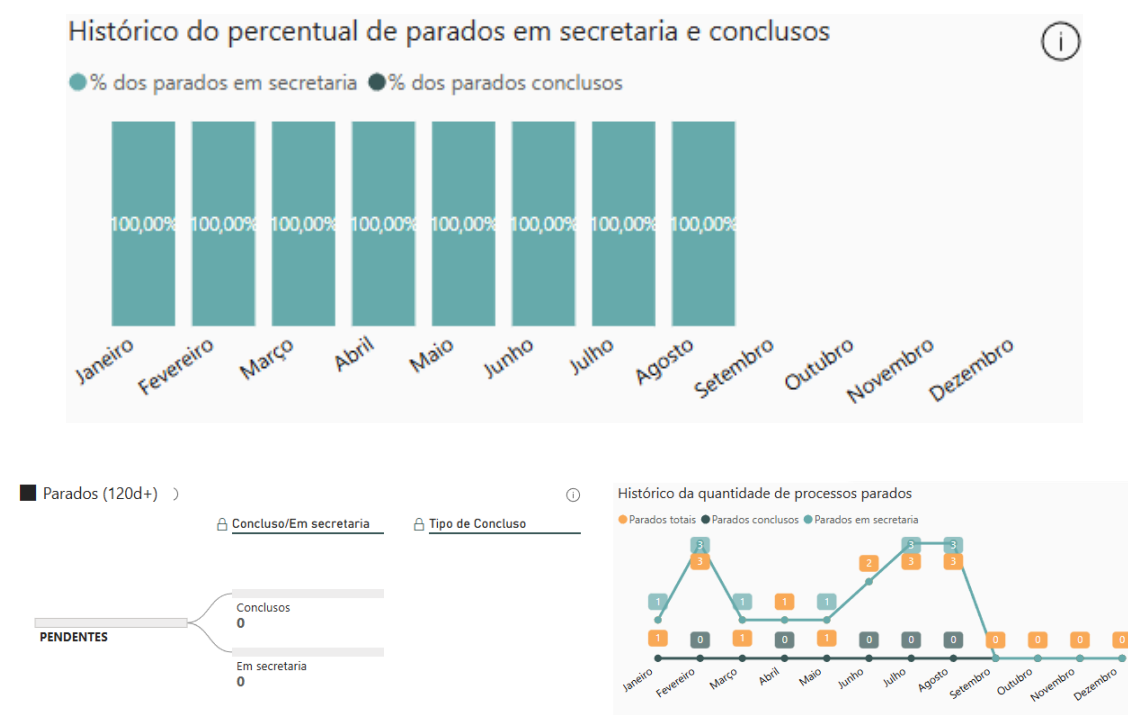


Os gráficos acima demonstram que a vara inspecionada é pouco demandada (baixo volume processual ingressado), resultando no reduzidíssimo acervo líquido geral, com um **total de apenas 87 processos** na data da coleta dos dados. Embora registrando aumento em



relação aos anos de 2023 e 2024, a taxa de congestionamento ainda se mantém em reduzido patamar, de apenas 30,21%, o que possibilita o controle do conjunto de feitos em tramitação.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, no aspecto da morosidade, a situação da vara inspecionada é a seguinte, considerando o acervo pendente de baixa no ano de 2025 (imagens do Painel de Apoio à Gestão do 1º Grau – PED):



Observa-se, nesse ponto, que a unidade **não aponta morosidade** em seu acervo processual.

Quanto ao estoque de cartas precatórias, verifica-se que a unidade mantém o controle adequado (2 feitos), não sendo constatada nenhuma irregularidade relevante a esse respeito.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 315 nos últimos doze meses, com uma média de 26,25 atos/mês. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 11/02/2026.



No que se refere à produtividade da magistrada titular, observa-se uma média de 34,08 julgamentos mensais, desempenho considerado satisfatório para o volume de casos novos verificado.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração no ano da presente inspeção:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	99,04%	125,00%	NA	NA	NA	NA	110,65%
Julgament os pendentes	2	0	--	--	--	--	0
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2025	88,89%	124,82%	NA	153,85%	NA	NA	106,67%
Julgament os pendentes	25	0	--	0	--	--	0

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 15/12/2025.

18.3 Achados da inspeção:

De início, sublinhe-se que as principais constatações têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião virtual/presencial ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

Adiante-se que, no exame ora realizado por esta Corregedoria, pelo método da amostragem, **não foram registrados achados relevantes**, estando os processos tramitando de forma regular e dentro de prazo razoável, com adequado gerenciamento.



Vale sublinhar, apenas, a necessidade de regularizar a localização da Carta de Ordem n.º 0028863-86.2021.8.06.0001, que consta, indevidamente, em grau de recurso e sem movimentação há mais de 120 dias. Além disso, há 13 feitos com pendências inviabilizadoras da migração para o PJe, o que requer regularização, assim como há a necessidade de verificação dos 14 processos movimentados após a baixa, conforme específico painel de BI da Plataforma de Estatística e Dados (PED), para avaliar se é ou não caso de reativação.

18.4 Proposições (recomendações e determinações):

O quadro encontrado pela inspeção requer as seguintes recomendações, não havendo, na oportunidade, determinações a serem feitas:

- Recomendações à unidade:

- a.1) Manter os esforços para que a gestão processual consiga evitar o excesso de prazo.
- a.2) Manter rotina de monitoramento e de efetivação das Metas Nacionais do Judiciário, especialmente no que se refere à Meta 1 do CNJ.
- a.3) Manter rotina de trabalho e monitoramento da taxa de congestionamento, do IAD (Índice de Atendimento à Demanda) e o índice de Julgados/Casos Novos.
- a.4) Regularizar a situação da Carta de Ordem n.º 0028863-86.2021.8.06.0001, insistindo com o chamado técnico já determinado nos respectivos autos.
- a.5) Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe.
- a.6) Adotar, como rotina, a fiscalização dos processos movimentados após a baixa, os quais podem ser listados no painel BI da PED.

19 - CONCLUSÃO

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza dispõe de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e suficientes às suas atividades, além do que vem adotando práticas gerenciais adequadas ao diminuto acervo processual pendente de baixa, com desempenho regular da prestação jurisdicional.

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para o monitoramento da unidade ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento da atividade judicial, o cumprimento das proposições (recomendações) contidas no presente relatório.



São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho da Magistratura.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia
Juiz Corregedor Auxilia

